opusdei.org

Cronologia da causa de beatificação e canonização de D. Álvaro del Portillo

Evolução do processo de beatificação e canonização de D. Álvaro del Portillo, iniciado em 5 de março de 2004 em Roma.

06/09/2014

23 de março de 1994: falece em Roma, com fama de santidade. No mesmo dia 23 de março, São João

Paulo II foi rezar perante os seus restos mortais.

19 de fevereiro de 1997: D. Javier Echevarría, Prelado do Opus Dei, nomeia Mons. Flavio Capucci Postulador da Causa de canonização de D. Álvaro del Portillo,

6 de dezembro de 2002: publica-se em *Romana* – boletim da Prelazia da Santa Cruz e Opus Dei – um edital, exposto na entrada da Cúria prelatícia, dirigido aos fiéis da Prelazia com a finalidade de reunir os escritos do Servo de Deus e documentos – favoráveis ou contrários – sobre a sua pessoa.

4 de julho de 2003: o Cardeal Camilo Ruini, Vigário de Roma, ordena colocar um edital similar no ingresso do Vicariato e publicá-lo na *Rivista diocesana di Roma*, dirigido aos fiéis da diocese de Roma.

21 de novembro de 2003: a Congregação para as Causas dos Santos concede que a Causa de Mons. Álvaro del Portillo seja instruída aequaliter pelo Tribunal do Vicariato de Roma e pelo Tribunal da Prelazia do Opus Dei.

21 de janeiro de 2004: a Congregação, a petição do Prelado (D. Javier Echevarría) e do Vigário de Roma (Card. Camilo Ruini), concede, mediante decreto, o *nihil obstat* para o início da Causa.

5 de março de 2004: na Sala della Conciliazione do Palácio Lateranense, o Cardeal Camilo Ruini abre solenemente o Processo instruído pelo Tribunal do Vicariato de Roma super vita et virtutibus do Servo de Deus Mons. Álvaro del Portillo.

20 de março de 2004: na Aula Magna*Giovanni Paulo II* da Universidade Pontifícia da Santa Cruz, Mons. Javier Echevarría preside a primeira sessão do Processo instruído pelo Tribunal da Prelazia.

26 de junho de 2008: clausura-se solenemente, no Palácio Lateranense, o Processo instruído pelo Tribunal do Vicariato de Roma. O processo realizou 85 sessões e foram escutados 25 testemunhos, entre eles 11 cardeais, 6 bispos, 4 sacerdotes e 1 religioso.

5 de agosto de 2008: tem lugar a primeira seção do Processo diocesano em Santiago do Chile relativa à cura do menino José Ignacio Ureta Wilson, atribuída à interseção do então Servo de Deus Álvaro del Portillo.

7 **de agosto de 2008**: o Tribunal da Prelazia clausura a fase instrutória, na Aula Magna da Universidade Pontifícia da Santa Cruz. Testemunharam no processo 133 pessoas, todas – exceto duas – *de visu*; 62 eram fiéis da Prelazia, e os restantes 71, não. Entre as testemunhas se encontravam 19 cardeais e 12 arcebispos e bispos.

6 de agosto de 2009: seção de encerramento do Processo diocesano em Santiago do Chile sobre a cura do menino José Ignacio Ureta Wilson, atribuída à interseção do então Servo de Deus Álvaro del Portillo.

15 de janeiro de 2010: a

Congregação das Causas dos Santos declara a validade do Processo diocesano sobre a cura do menino José Ignacio Ureta Wilson, atribuída à interseção do então Servo de Deus Álvaro del Portillo.

19 de fevereiro de 2010: o Pe. Cristóforo Bove, O.F.M. Conv. – relator da *Positio* da Causa de Canonização de Mons. Álvaro del Portillo – apresenta a *Positio super* vita et virtutibus do Servo de Deus D. Álvaro del Portillo. A *Positio* compreende 2530 páginas em 3 volumes: *Informatio, Summarium* e *Biographia documentata*. A amplidão da *Positio* se deve à quantidade de investigações realizadas e às fontes consultadas (fizeram-se pesquisas em 63 arquivos eclesiásticos e civis, públicos e privados).

24 de fevereiro de 2011: é entregue na Congregação das Causas dos Santos a *Positio* do possível milagre atribuído à interseção do Servo de Deus.

10 de fevereiro de 2012: sob a direção do Promotor Geral da Fé, o Pe. Luigi Borriello, O.C D., o Congresso peculiar dos Consultores Teólogos da Congregação para as Causas dos Santos outorga resposta unânime positiva à pergunta sobre o exercício heróico das virtudes por parte do Servo de Deus Álvaro del Portillo.

5 de junho de 2012: A Congregação Ordinária dos Cardeais e Bispos, na qual foi relator o Cardeal Antonio Cañizares, pronuncia-se no mesmo sentido.

28 de junho de 2012: o Santo Padre Bento XVI ordena que a Congregação para as Causas dos Santos promulgue o decreto de virtudes heroicas de D. Álvaro del Portillo.

18 de outubro de 2012: a Consulta Médica da Congregação das Causas dos Santos declara que a cura de José Ignacio Ureta não tem explicações do ponto de vista científico.

15 de dezembro de 2012: o Congresso de Teólogos da Congregação declara que tal cura é milagrosa e atribui-a à intercessão do Venerável Servo de Deus Álvaro del Portillo.

4 de junho de 2013: a Sessão Ordinária de Cardeais e Bispos, membros da Congregação, referenda unanimemente o ditame dos Consultores Teólogos.

5 de julho de 2013: o Papa Francisco ordena que seja publicado o Decreto da Congregação das Causas dos Santos, pelo qual é declarado que a cura de José Ignacio Ureta Wilson é um milagre obtido através da intercessão do Venerável Servo de Deus Álvaro del Portillo.

Posteriormente, a Santa Sé fixa a data da beatificação para 27 de setembro de 2014, em Madri.

pdf | Documento gerado automaticamente de https:// opusdei.org/pt-br/article/cronologia-dacausa-de-canonizacao-de-d-alvaro-delportillo/ (11/12/2025)